



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 181/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar assessor de gabinete Mário Lúcio Siqueira a viajar para a cidade Belo Horizonte: Participar do Curso Atuação do Parlamento Municipal Redação e Técnica Legislativa, e formação de Assessores Legislativos que será ministrado pela empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública de 11 a 14 de setembro, com previsão de saída dia 11/09/2018 às 06h e de retorno para o dia 14/09/2018 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente